

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
ÁREAS DE AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº
022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo para seleção de estudantes de graduação na UFLA, das áreas de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil e Engenharia Florestal, para participação em projeto de extensão, na condição de bolsistas de extensão, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de estudantes de graduação da UFLA para participação no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado *“Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários”*, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das 67 (sessenta e sete) Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do *“Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão”*, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 - UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo a componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

1.3. Este Edital visa a abertura de 10 (dez) vagas de bolsistas de extensão no Projeto, para a seleção e participação de estudantes de graduação na UFLA, das áreas de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil e Engenharia Florestal.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos para candidatura:

2.1.1. Estar devidamente matriculado em um dos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil e Engenharia Florestal, na UFLA, cursando no mínimo o 4º (quarto) período;

2.1.2. possuir capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa, conforme norma culta e regras acadêmicas;

2.1.3. possuir habilidade no uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;

2.1.4. ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, incluindo o atendimento das demandas do projeto e o atendimento aos prazos impostos pela Coordenação;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
ÁREAS DE AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº
022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

2.1.5. ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;

2.1.6. residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno;

2.2. Das atribuições do bolsista de extensão:

2.2.1 organizar, verificar, manipular, compilar, modificar e armazenar arquivos e informações geográficas de acordo com padrões estabelecidos no Projeto;

2.2.2 participar de reuniões diárias com a equipe, contribuindo para o controle e organização do Projeto, a fim de identificar impedimentos relacionados aos produtos e solucioná-los;

2.2.3 criar mapas e gráficos, usando softwares proprietários e livres de SIG;

2.2.4 realizar pesquisas para localizar e obter bancos de dados existentes;

2.2.5 mover, copiar excluir e adicionar arquivos, desenhos e mapas para gerar relatórios em cópia impressa ou transferência eletrônica;

2.2.6 executar outras tarefas correlatas, conforme solicitação da Coordenação;

2.2.7 participar dos eventos e ritos aplicados ao seu ambiente e ao seu time, contribuindo para a evolução contínua;

2.2.8 participar dos eventos da organização;

2.2.9 participar da elaboração de publicações relacionadas;

2.2.10 elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e

2.2.11 participar de outras tarefas correlatas, conforme solicitação da Coordenação ou que contribuam para aos objetivos do Projeto.

2.3. Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto e disponibilidade de dedicação aos estudos, pesquisas e atividades de extensão, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 10 (dez) vagas destinadas a estudantes de graduação para atuar como bolsistas de extensão.

3.2. Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.

3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de bolsista de extensão para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de estudante de graduação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
ÁREAS DE AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº
022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. DO PRAZO DE CONCESSÃO DE BOLSA

4.1. A concessão de bolsa de extensão está condicionada à efetiva participação do estudante no Projeto.

4.2. A contratação será realizada por meio de instrumento jurídico próprio com vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse a vigência do Projeto.

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do bolsista no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Item 5.4 deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: governancaps022@gmail.com, contendo:

5.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo a este Edital;

5.2.2. cópia de documento oficial de identidade;

5.2.3. *curriculum vitae* atualizado (máximo de cinco páginas);

5.2.4. comprovante da condição de estudante de graduação da UFLA.

5.3. Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

5.4. Cronograma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

17/03/2021 a 24/03/2021	Período de inscrição – Internet
26/03/2021 a 02/04/2021	Período de realização das entrevistas
07/04/2021	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
08 e 09/04/2021	Prazo para interposição de recurso

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada pela Coordenação da Área de atuação dos bolsistas.

6.2. A seleção será executada em 2 (duas) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

6.2.1. **Primeira etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 40% da nota final).

6.2.1.1. A classificação nesta etapa será por ordem decrescente de pontuação. Serão convocados para a segunda etapa (Entrevista Técnica) o limite de 5 (cinco) candidatos por vaga disponível.

6.2.2. **Segunda etapa** (classificatória): Entrevista Técnica (Peso: 60% da nota final).

6.2.2.1. Na entrevista o candidato será arguido acerca de sua trajetória acadêmica, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
ÁREAS DE AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº
022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

6.2.2.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Coordenação, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Item 5.4 deste Edital. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

6.2.2.3. Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

6.3. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70% (setenta por cento), conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo

6.3. Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Item 5.4 deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail governancacps022@gmail.com, que será julgado em primeira instância pela Coordenação da Área e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

8.1. O valor da bolsa de extensão será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, irrevogável.

8.3. A dedicação ao Projeto será apurada mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, a critério da Coordenação será convocado o próximo na lista de classificação.

9.2. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

9.3. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Coordenação-Geral do Projeto e da FUNDECC.

Lavras, 10 de março de 2021.

Otávio Camargo Campoe
Coordenador Geral do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
ÁREAS DE AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº
022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: AGRONOMIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA FLORESTAL

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

1. VAGA

Candidato à vaga de: BOLSISTA DE EXTENSÃO

2. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

Data de Nascimento:

Naturalidade (cidade/Estado):

Endereço (rua/avenida/prça):

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone(s):

E-mail:

3. DADOS ACADÊMICOS

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:

Número de Matrícula:

Período:

4. DECLARAÇÃO

- Declaro para os devidos fins que, se aprovado no presente processo de seleção, possuo disponibilidade de horário para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades do Projeto de Extensão.

- Declaro também que, se selecionado, providenciarei a aprovação de minha participação no Projeto junto ao Colegiado de Curso de Graduação.

Data

Assinatura